



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-59, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte cirurgião-dentista para representar o Conselho Federal de Odontologia na Comissão de Acompanhamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Ministério da Saúde:

José Maria Holderbaum (CRO-RS-CD-7193)

Titular:

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**